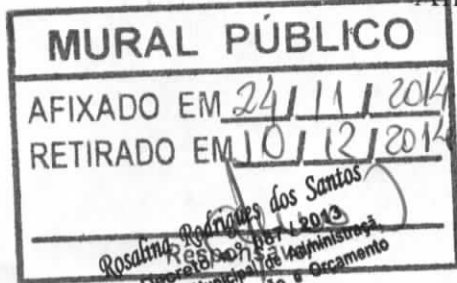


DECRETO Nº. 096/2014

Aliança do Tocantins, 24 de novembro de 2014.



“Dispõe sobre aprovação do Desmembramento da Quadra AI-1 do Loteamento JARDIM SÃO JOÃO, e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, ESTADO DE TOCANTINS, no uso das atribuições que confere o Art. 92, Inc. “V” da Lei Estadual n. 8.268, de Julho de 1977 e da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da Quadra AI-1 Loteamento JARDIM SÃO JOÃO, constituído de 40 LOTES, sendo os lotes para uso residencial, com área total de 12.372,60 m2 correspondente a 100% da área total.

Art. 2º - A quadra AI-1, desmembrada em 40 lotes, é servida pelas seguintes vias públicas: ruas, 188 (60,00 metros), 191 (60 metros), 205 (205,67 metros) e 189 (208,41 metros).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins – TO, aos vinte quatro dias do mês de novembro de 2014.


JOSE RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal
José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal